

**PORTARIA Nº 033/2021/SMA
De 02 DE MARÇO DE 2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº043/2021 - Data: de 04
de março de 2021.**

SÚMULA: “Retifica período de Licença
Prêmio de Servidores Públicos, do Município
de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

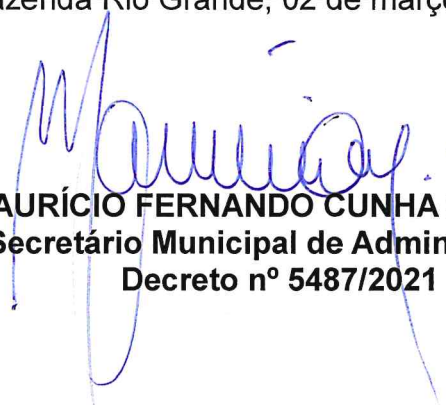
RESOLVE

Art. 1º – Retifica período de Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, dos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
276/2021	355915 / 350557	ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGÓRIO	PROFESSOR 20H	03/02/21 à 17/04/21	SME
6432/2021	352996	ROSANE APARECIDA GOCKS	SERVENTE	01/06/21 À 30/06/21	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de março de 2021.


MAURÍCIO FERNANDO CUNHA SMIJTINK
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5487/2021